



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REVOGADA PELA PORTARIA N. 74/2017

PORTARIA Nº129/2016/CJ/DG

— Joinville, 08 de agosto de 2016.

~~O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Retificar as Portarias nº.26/2016/CJ/DG de 22/02/2016; Portaria nº.42/2016/CJ/DG de 14/03/2016 e Portaria nº. 70/2016 de 18/04/2016, para alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.~~

~~**§1º** O Núcleo passa a ser composto pelos seguintes membros:~~

~~— BETINA BARBEDO ANDRADE;~~

~~— DÉBORA RINALDI NOGUEIRA;~~

~~— MARCIA BET KOHLS;~~

~~MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO;~~

~~MARLETE SCREMIN;~~

~~SANDRA JOSEANE GARCIA;~~

~~PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA;~~

~~POLIANA GIACOMIN MERGNER;~~

~~RAQUEL EUGENIO DE SOUZA.~~

~~**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições das referidas Portarias.~~

~~Dê-se Ciência, e Cumpra-se.~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
VALTER VANDER DE OLIVEIRA

~~Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville~~



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br